

PORTARIA Nº 1041 /2013

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8514619-40.2013.8.06.0000,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor CASIMIRO VIANA DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Matrícula nº 4803, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Constitucional, na Faculdade Entre Rios do Piauí- FAERPI, com carga horária de 420 horas, e efeitos financeiros a partir da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de setembro de 2013.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2013**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Boa Viagem, localizado à Rua Coronel Luiz Cristino, S/N, no Município de Boa Viagem – Ceará.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Concorrência Pública nº 05/2013. Empresas **HABILITADAS:** A) CALL – CONSTRUTORA ARAUJO LIMA LTDA – EPP; B) CIPAL – CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA – EPP; C) CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA – EPP; D) CURVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.; E) CONSTRUTORA PLATÔ LTDA EPP; F) CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA; G) J M D CONSTRUÇÕES LTDA; H) RCN REDE DE CONSTRUÇÃO DO NORDESTE LTDA. Empresas **INABILITADAS:** **A) CONSTRUTORA GRANITO LTDA** - Por apresentar Certidão Negativa de Débitos Municipais vencida. **B) R. MEIRA ENGENHARIA LTDA** - Por não ter atendido o item 4.2.3.4, alínea "a" do Edital. **Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Fortaleza, 12 de setembro de 2013.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 95/2013**

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Assaré/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Assaré/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 12.483 de 03/08/1995 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2013; **VIGÊNCIA:** de 11.06.2013 a 31.12.2013; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Dra. Chrystianne dos Santos Sobral, Dra. Vlândia Santos Teixeira e o Sr. Luís Samuel Freire.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 97/2013

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Tabuleiro do Norte/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Tabuleiro do Norte/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 12.483 de 03/08/1995 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2013; **VIGÊNCIA:** de 28.06.2013 a 31.12.2013; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Dra. Chrystianne dos Santos Sobral, Dra. Vlândia Santos Teixeira e o Sr. José Marcondes Moreira.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 98/2013

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Hidrolândia/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Hidrolândia/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 12.483 de 03/08/1995 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2013; **VIGÊNCIA:** de 28.06.2013 a 31.12.2013; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Dra. Chrystianne dos Santos Sobral, Dra. Vlândia Santos Teixeira e o Sra. Maria de Fátima Gomes Mourão.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2013

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Studio Cad Projetos e Apresentações Ltda.; **OBJETO:** alterar o subitem 15.1 do item 15 da Ata de Registro de Preços referida, para que passe a vigorar com a seguinte redação: "15. DO ÓRGÃO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 15.1 O Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços é o Departamento de Engenharia DENG. Diretor do Departamento de Engenharia (85) 3207-7448."; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações, Resolução nº 03, de 06 de março de 2008, do Tribunal Pleno; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2013; **SIGNATÁRIOS:** Dra. Chrystianne dos Santos Sobral, Dr. José Almeida Santos Junior e o Sr. Samuel Carvalho Callou de Lucena.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2013

A CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público que realizará no dia **27 de setembro de 2013 às**